PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 574/17

Considerando que a saúde é o estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de afecções e enfermidades;

considerando que um conjunto de fatores estão diretamente ligados a promoção da saúde e que a Prefeitura Municipal de Salvador e os agentes de saúde precisam atuar diretamente nos agentes desses fatores;

considerando que a saúde depende de vários fatores extra físicos;

considerando que somos formados pelo que comemos, a qualidade do que comemos e a falta dela é fator de promoção de doença ou desagregação da saúde;

considerando que o nutricionista é um profissional que detém conhecimentos e habilidades específicas, que o qualificam para ser responsável pelas técnicas adotadas em serviços de alimentação, nutrição e orientação aos pacientes;

considerando que as principais doenças que acometem a população estão ligadas com a deficiência da alimentação ou qualidade deste, como a hipertensão, diabete, obesidade, colesterol elevado, gastrite, anemia, doenças cardiovasculares, gerando o aumento do número de pacientes nos postos de saúde e assim sobrecarregando todas as unidades de saúde para tratamento dessas doenças;

considerando que é muito importante que o nutricionista integre a equipe multiprofissional dos postos de saúde pois ele é o profissional habilitado para adotar medidas corretivas da alimentação e promovendo a saúde, reduzindo assim os custos para a saúde pública do Município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que tenha um serviço de nutricionista em cada centro de saúde.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2017.

MAURICIO TRINDADE